



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 273/2020

Defere o pedido de remoção da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França para a titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 10/2020/SGP que declarou a vacância do cargo de Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, consoante o Ato TRT 11ª Região 50/2020/SGP, publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 9-10-2020, em razão da remoção do Juiz do Trabalho Sílvio Nazaré Ramos da Silva Neto para a titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, conforme Resolução Administrativa nº 213/2020/TRT11, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no dia 15-9-2020;

CONSIDERANDO os termos do art. 83 da Lei Complementar 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO que se inscreveram para o processo de remoção as Juízas do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da VT de Lábrea/AM, e Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da VT de Tabatinga/AM, sendo a 1ª a mais antiga;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo nº MA-509/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da Juíza do Trabalho CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, para a titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2020.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 273/2020 foi publicada no DEJT nº 3107/2020, Caderno Administrativo, TRT11, de 24-11-2020, às fls. 32/33.

Manaus, 25 de novembro de 2020

Assinado Eletronicamente
ANALUCIA BOMFIM D.OLIVEIRA LIMA